

AVISO Nº 7/CGJ/2018

Avisa sobre a implantação do Sistema Integrado de Gestão Prisional - SIGPRI, da Secretaria de Estado de Administração Prisional, em todo o Estado de Minas Gerais, em substituição ao antigo sistema de informações dos custodiados, o INFOPEN.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o comunicado recebido da Diretoria de Sistemas de Informação da Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais - SEAP, em que encaminha o OFÍCIO/SEAP/DSM/nº 1/2018, para divulgação a todas as Varas de Execução Penal do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/SEAP/DSM/nº 1/2018, que informa a implantação do Sistema Integrado de Gestão Prisional - SIGPRI em todo o Estado de Minas Gerais, em substituição ao antigo sistema de informações dos custodiados pela SEAP, o INFOPEN, e orienta sobre a solicitação de acesso ao Sistema;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0005936-42.2018.8.13.0000,

AVISA aos juízes de direito e aos servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, com competência para execução penal, e a quem mais possa interessar que está implantado em todo o Estado de Minas Gerais o novo Sistema Integrado de Gestão Prisional - SIGPRI, em substituição ao antigo sistema de informações dos custodiados pela Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP, o INFOPEN.

AVISA que, para acesso ao SIGPRI, os servidores com competência para execução penal devem encaminhar a solicitação para o e-mail dsm@seap.mg.gov.br, com a informação dos seguintes dados: nome completo, RG, CPF, matrícula, telefone, e-mail corporativo e e-mail pessoal.

AVISA, por fim, que as dúvidas referentes ao SIGPRI devem ser encaminhadas ao e-mail dsm@seap.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2018.

Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA
Corregedor-Geral de Justiça